



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00000677/2023-65

3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 130/2022

3.º Termo Aditivo ao Convênio n.º 130/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência e repasse de recursos financeiros.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.047.007/0001-53, representada neste ato por seu Diretor Presidente, DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES, RG. n.º 6.583.577-2, CPF n.º 053.388.438-11, com sede a Avenida Jandira, 1260, Indianópolis, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 17/06/2022 foi celebrado o Convênio n.º 130/2022 tendo por objeto o Custeio, para o Gerenciamento do Serviço da Agência Transfusional nas dependências do Hospital Ipiranga;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00000677/2023-65;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 3.º Termo de Aditamento ao Convênio n.º 130/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2026 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento Técnico da Agência Transfusional, nas dependências da Unidade de Gestão Assistencial UGA II - Hospital Ipiranga, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00000677/2023-65.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 77.263,00 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais), perfazendo o total para 12 meses de R\$ 927.156,00 (novecentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090161 - Hospital Ipiranga

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 3347-2 – Conta Corrente nº. 6138-7.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 27 de junho de 2025

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Diretor Presidente
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES
Diretor Técnico de Saúde III
UGA 2 - HOSPITAL IPIRANGA / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES - 24/06/2025 às 08:22:10
Assinado com senha por: MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES - 24/06/2025 às 14:35:36
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 24/06/2025 às 15:54:30
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 27/06/2025 às 12:20:45
Documento N°: 050243A5051100 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5051100>



SESTER2025000041DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/2022

OBJETO: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento Técnico da Agência Transfusional, nas dependências da Unidade de Gestão Assistencial UGA II - Hospital Ipiranga.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 927.156,00 (novecentos e vinte e sete mil e cento e cinquenta e seis reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 087.500.948-40

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 053.388.438-11

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 053.388.438-11

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio
Nome: WALTER DISHCHEKENIAN
Cargo: Diretor Geral Administrativo
CPF: 074.947.058-56

Ordenador de Despesa
Nome: MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 087.500.948-40

Gestor Administrativo
Nome: JOCELI KARINA DOS SANTOS
Cargo: CHEFE DE SAUDE II
CPF: 288.057.508-75

Gestor Técnico
Nome: JOÃO VICENTE TAVECHIO
Cargo: Diretor Técnico de Saúde II
CPF: 032.282.918-63

Coordenador CSS
Nome: Aldemir Humberto Soares
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 205.838.189-00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 27 de junho de 2025

WALTER DISHCHEKIAN
Diretor Geral Administrativo
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Diretor Presidente
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

JOCELI KARINA DOS SANTOS
Chefe de Saúde II
UGA2 - HOSPITAL IPIRANGA / GRUPO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR/CONVENIO

JOÃO VICENTE TAVECHIO
Diretor Técnico de Saúde II
UGA 2 - HOSPITAL IPIRANGA / DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO

MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES
Diretor Técnico de Saúde III
UGA 2 - HOSPITAL IPIRANGA / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WALTER DISHCHEKIAN - 24/06/2025 às 08:17:13
Assinado com senha por: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES - 24/06/2025 às 08:23:05
Assinado com senha por: JOCELI KARINA DOS SANTOS - 24/06/2025 às 12:14:24
Assinado com senha por: JOÃO VICENTE TAVECHIO - 24/06/2025 às 13:28:12
Assinado com senha por: MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES - 24/06/2025 às 14:36:29
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 24/06/2025 às 15:55:02
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 27/06/2025 às 12:21:12
Documento N°: 050243A5051103 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5051103>



SESCAP2025000554DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE				
CNPJ: 61.047.007/0001-53				
CNES:				
Endereço: Avenida Jandira, 1260				
Município: São Paulo CEP: 04080006				
Telefone: (11) 5906-7774				
E-mail: diretor.presidente@colsan.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
053.388.438-11	DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES	6.583.577-2	Diretor Presidente	diretor.presidente@colsan.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
074.947.058-56	13.128.072-7	WALTER DISHCHEKENIAN	Diretor Geral Administrativo	walter.dishchekenian@colsan.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3347-2 Número: 6138-7

Praça de Pagamento: Av. Ibirapuera, 2033 - Indianópolis

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A COLSAN tem como missões:

· Cooperar para solução do problema da falta de sangue nos hospitais públicos, privados e beneficentes, promovendo, para tanto, a coleta e distribuição de sangue, realizar atividades transfusionais, manter agências transfusionais e prestar serviços hematológicos.

· Estimular o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa científica e da assistência nos campos da ciência da saúde.

Histórico da Instituição:

A COLSAN - Associação Beneficente de Coleta de Sangue foi fundada em agosto de 1959, pelo Dr. Othon Barcellos, juntamente com um grupo de amigos, que pretenderam prestar um serviço à comunidade, conforme ata assinada pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Pioneira no incentivo à doação voluntária de sangue, a COLSAN é reconhecida de Utilidade Pública, nos âmbitos:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Federal (Decreto de 27/05/1992),

Estadual (Decreto 37.057 de 03/08/60),

Municipal (Decreto 7.878 de 31/12/68)

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento Técnico da Agência Transfusional, nas dependências da Unidade de Gestão Assistencial UGA II - Hospital Ipiranga.

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 63.340,00	R\$ 760.080,00
Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	12	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Utilidade Pública - Telefonia	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 6.563,00	R\$ 78.756,00
Prestação de Serviços - Fretes e Transportes	12	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
Totais	84	R\$ 77.263,00	R\$ 927.156,00

Objetivo:

3º aditivo para prorrogação ao Convênio nº 130/2022 para gerenciamento da agência transfusional do Hospital do Ipiranga, com instalação e manutenção do serviço relativo, fornecendo recursos humanos e materiais para transfusão.

Justificativa:

Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para Gerenciamento do Serviço de Agência Transfusional, nas dependências da Unidade de Gestão Assistencial UGA II - Hospital Ipiranga.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Local: Avenida Nazaré, 28 - Ipiranga - São Paulo - CEP 04.262-000

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo hospital
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe capacitada para realizar o preparo do hemocomponente no período especificado
Situação Atual:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo hospital
Situação Pretendida:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Indicador de Resultado:	Relatório mensal sobre atendimentos realizados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Quantidade de hemocomponentes atendidos} / \text{Quantidade de hemocomponentes solicitados}) \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório de requisições de hemocomponentes e relatório de atendimento de requisições de transfusão

Descrição da Meta:	Satisfação do Cliente (hospital)
Ações para Alcance:	Avaliar a satisfação do hospital em relação ao fornecimento e atendimento integral de acordo com a necessidade.
Situação Atual:	Cliente plenamente satisfeito
Situação Pretendida:	Cliente plenamente satisfeito
Indicador de Resultado:	Total de clientes satisfeitos/total de questionários avaliados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Soma da quantidade de pontos obtidos em cada uma das questões da pesquisa
Fonte do Indicador:	Pesquisa de satisfação do cliente hospital



SESPTA2025004832DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realização de 194 transfusões de concentrado de hemácias - CH por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	194 transfusões mensais
Situação Pretendida:	194 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de concentrado de hemácias
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de CH
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de CH

Descrição da Meta:	Realização de 66 transfusões de plaquetas - PL por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	66 transfusões mensais
Situação Pretendida:	66 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de Plaquetas -PL
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas - PL

Descrição da Meta:	Realização de 50 transfusões de plasma fresco congelado - PFC por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	50 transfusões mensais
Situação Pretendida:	50 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de plasma fresco congelado - PFC
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado - PFC





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Descrição da Meta:	Realização de 01 transfusão de crioprecipitado - CRIO por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	01 transfusão mensais
Situação Pretendida:	01 transfusão mensal
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de crioprecipitado - CRIO
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado - CRIO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pagamento de folha de pessoal	30	Pagamento dos profissionais que compõem o quadro da agência transfusional. A folha de pagamento é elaborada e paga mensalmente.
2	Pagamento de serviços de terceiros	30	manutenção corretiva dos equipamentos, manutenção preventiva, calibração e validação dos equipamentos e atividades de suporte (hardware, software, ar condicionado) e serviços de transporte de hemocomponentes, serviço de transportes diversos, descarte de material, manutenção mobiliário, manutenção e locação de equipamentos, serviços de informática, serviços de telefonia, serviços médicos. Execução mensal.
3	Aquisição de material de consumo	30	Aquisição de materiais e reagentes para realização dos testes prétransfusionais pela agência transfusional, Insumos de manutenção para reposição de material das agências (ex. lâmpadas, cabos, material elétrico, material eletrônico, material de limpeza e higiene pessoal, uniformes e crachás, específicos para as agências/sangue, material de escritório). Material adquirido mensalmente

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
-------	-------------	------	---------------	------------	---	------------	---



SESPTA2025004832DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Salários, encargos e benefícios da folha de pagamento (médico hematologista, biologista, técnicos de hematologia/laboratório, assistente administrativo, apoio administrativo).	0,00	0,00%	760.080,00	81,98%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Revercel, triacel, controcel, pipeta, soro fisiológico, ribbon resina, etiqueta para segmento bolsa, etiqueta para almotolia, biopeg, soroclone anti D, papel interfolhas 2 dob, filtro para remoção de leucocitos, pano rolo, filme PVC, tubo de ensaio, álcool etílico hidratado 70, luva p/procedimento, mascara respiratório PFF2, coletor perfurocortante, touca descartável com elástico, compressa gaze, equipo, papel sulfite, borracha branca, pilha, envelope saco kraft, etiqueta, fita adesiva, grampo.	0,00	0,00%	78.756,00	8,49%
3	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Fretes e Transportes	Contratação de serviços de transportes.	0,00	0,00%	52.800,00	5,69%
4	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	Serviços de manutenção de equipamentos	0,00	0,00%	9.840,00	1,06%
5	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Contratação de serviços de contabilidade.	0,00	0,00%	7.200,00	0,78%
6	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Locação de equipamentos de laboratório.	0,00	0,00%	16.800,00	1,81%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



7	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Telefonia	Serviços de telefonia/internet.	0,00	0,00%	1.680,00	0,18%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 927.156,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
2	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
3	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
4	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
5	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
6	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
7	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
8	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
9	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
10	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
11	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
12	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
Valor Total	927.156,00	100,00	0,00	0,00	927.156,00	100,00	927.156,00

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
-----	------	----	-------	--------



SESPTA2025004832DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

051.542.638-55	VERA LUCIA ALMEIDA DA CUNHA	12.310.476-2	ASSESSOR	vera.cunha@colsan.org.br
----------------	--------------------------------	--------------	----------	--------------------------

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 27 de Junho de 2025

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Diretor Presidente
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES
Diretor Técnico de Saúde III
UGA 2 - HOSPITAL IPIRANGA / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES - 24/06/2025 às 08:24:10
Assinado com senha por: MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES - 24/06/2025 às 14:38:21
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 24/06/2025 às 15:53:39
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 27/06/2025 às 12:22:25
Documento N°: 050243A5051107 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5051107>



SESPTA2025004832DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: 024.00000677/2023-65

3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 130/2022

Interessado: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

CNPJ: 61.047.007/0001-53

Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2026 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento Técnico da Agência Transfusional, nas dependências da Unidade de Gestão Assistencial UGA II - Hospital Ipiranga.

Valor Total: 927.156,00, em parcelas

UGE: 090161

Registro Atual: DEMANDA n.º: 091300

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Tesouro

Parecer Referencial CJ/SS nº 16/2025

Data da Assinatura: 27/06/2025

Vigência: 30/06/2026



Assinado com senha por: RENATO ESPIRITO SANTO DIAS TATIT - 30/06/2025 às 10:07:07
Documento N.º: 091300A5055193 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/091300A5055193>



SESEXT2025000597DM

Disponibilização: 30/06/2025

Data Publicação: 30/06/2025

Fonte: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EDIÇÃO No 0

Detalhamento: RECORTE AUTOMATICO

Página: 0

Vara: Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Processo:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO "Em cumprimento do Decreto no 58.052, de 16-05-2012" Processo: 024.00000677/2023-65 3o Termo Aditivo ao

Convênio n.o 130/2022 Interessado: **COLSAN - ASSOCIAÇÃO**

BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE CNPJ: 61.047.007/0001-53

Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2026 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento Técnico da Agência Transfusional, nas dependências da Unidade de Gestão Assistencial UGA II - Hospital Ipiranga. Valor Total: 927.156,00, em parcelas UGE: 090161

Registro Atual: DEMANDA n.o: 091300 Programa de Trabalho:

10302093065480000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de

Financiamento: Tesouro Parecer Referencial CJ/SS no 16/2025 Data da

Assinatura: 27/06/2025 Vigência: 30/06/2026 Processo:

024.00032544/2024-39 3o Termo Aditivo ao Convênio n.o 148/2022

Interessado: **COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE**

SANGUE CNPJ: 61.047.007/0001-53 Programa: Apoio Financeiro CSS -

Aditamento Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2026

e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha

de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento Técnico da Agência Transfusional, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros. Valor Total: 774.144,00, em parcelas UGE:

090163 Registro Atual: DEMANDA n.o: 090524 Programa de Trabalho:

10302093065480000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de

Financiamento: Tesouro Parecer CJ/SS no 217/2025 Data da Assinatura:

27/06/2025 Vigência: 30/06/2026 Processo: 024.00029882/2024-93 3o

Termo Aditivo ao Convênio n.o 140/2022 Interessado: **COLSAN -**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE CNPJ:

61.047.007/0001-53 Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2026 e a previsão

de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de

pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o

Gerenciamento de Agência Transfusional do Hospital Geral – Jesus Teixeira

da Costa “Guaianases” – HGG. Valor Total: 666.000,00, em parcelas UGE:

090158 Registro Atual: DEMANDA n.o: 091012 Programa de Trabalho:

10302093065480000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de

Financiamento: Tesouro Parecer Referencial CJ/SS no 16/2025 Data da

Assinatura: 27/06/2025 Vigência: 30/06/2026 Processo:

024.00211886/2024-13 1.o Termo Aditivo ao Convênio no 003570/2024

Interessado: FUNDAÇÃO DO ABC CNPJ: 57.571.275/0001-00 Programa:

Apoio Financeiro CSS - Aditamento Objeto: Prorrogação da vigência do

Convênio até 31/12/2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros,

visando o Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para o

Gerenciamento do serviço de urgência e emergência adulto do Hospital

Heliópolis, visando a inclusão da especialidade de neurocirurgia. Valor

Total: R\$ 16.756.721,21, em parcelas UGE: : 090160 Registro Atual:

DEMANDA n.o: 093983 Programa de Trabalho: 10302093065480000

Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Tesouro Parecer

CJ/SS no 420/2025 Data da Assinatura: 26/06/2025 Vigência:

31/12/2025